



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 14 de dezembro de 2021.

Circular 05/2021 Consu

Assunto: **Reunião ordinária do Conselho Universitário da Uesb – Consu**

Caras Conselheiras, caros Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria para participação em reunião **ordinária** do Conselho Universitário – **Consu**, a se realizar nos dias **21 e 22 de dezembro de 2021 (terça e quarta-feira)**, às **09h00**, por videoconferência utilizando a plataforma *Google Meet*, cujo link será encaminhado posteriormente, via e-mail.

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Aprovação das Atas dos dias 19/06/2020 e 21/12/2020.
2. Sessão de Comunicações:
 - 2.1. Informes;
 - 2.2. Resolução Consu para conhecimento:
 - 2.2.1. Resolução Consu nº **02/2021** – Reconstituição da Comissão de Avaliação do Orçamento da Uesb;
 - 2.2.2. Resolução Consu nº **03/2021** – Revoga a prioridade do trabalho administrativo remoto, estabelecido no art. 5º da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020 em razão da propagação da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19), e estabelece as condições para retomada de atividades presenciais na Uesb, no âmbito administrativo e acadêmico;
 - 2.2.3. Resolução Consu nº **04/2021** – Aprova, nos termos do § 1º, art. 21 do Estatuto da Uesb, o Regulamento Eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, quadriênio 2022/2026.

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

3. Ordem do Dia:

- 3.1. Indicação dos representantes do Consu para compor a Comissão Eleitoral, nos termos do § 2º, Art. 21 do Estatuto da Uesb.
- 3.2. Apresentação e avaliação da execução orçamentária da Uesb, exercício 2020 com votação do parecer da Comissão de Avaliação do Orçamento do Consu.
- 3.3. Informes sobre a projeção da execução orçamentária da Uesb, exercício 2021.
- 3.4. Proposta Orçamentária para o Exercício 2022, com parecer da Comissão de Avaliação do Orçamento do Consu.
- 3.5. Conclusão de deliberação: Processo SEI nº 072.4195.2019.0021071-96, proposta de alterações do Programa Interno de Ajuda de Custo para servidores do quadro permanente em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágios de pós-doutorado. Deliberação quanto aos Anexos II e III (baremas).
- 3.6. Processo 710847 - Proposta de reestruturação/divisão do Departamento de Ciências Naturais, DCN/VC, mediante a criação do Departamento de Ciências da Saúde.
- 3.7. Proposta de criação e regimento interno da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa).
- 3.8. Apresentação dos trabalhos desenvolvidos por Comissão designada pelo Consu em 11 de dezembro de 2019 para análise do tema “Órgãos complementares e órgãos suplementares - solicitação de criação de novas instâncias de apoio ao trabalho acadêmico na Uesb (Módulo de Odontologia, Observatório de Marketing, Núcleo de Estudos em Saúde da População).
- 3.9. Discussão sobre pedidos de implantação de laboratórios e eventual necessidade de alteração da Resolução Consepe nº 34/98
 - 3.9.1. Pedidos de implantação de laboratórios:
 - 3.9.1.1. Processo SEI 072.4255.2019.0030938-14 e 072.7463.2021.0014080-35. Memo. DG 190/2019 e Memo. 34/2021 PPGeo. Implantação do Laboratório de Estudos da Natureza, da Produção do Espaço Urbano e Território – Lepet.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016


3.9.1.2. Processo SEI 072.4255.2019.0030960-74. Memo. DG 191/2019. Implantação do Laboratório de Estudos em Geografia Humana – Leghu.

3.9.1.3 Processo SEI 072.4262.2021.0036306-63. Memo. DH 175/2021 - Criação e Regulamento do Laboratório de Ensino e Historiografia da Antiguidade e do Medievo (Leham).

3.10. Discussão sobre a continuidade dos trabalhos da Comissão Estatuínte.

3.11. O que ocorrer.

Atenciosamente,



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu/Uesb

AD PLENAM VITAM